



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS- CAMPUS ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPEQ

Reunião Ordinária de Setembro de 2023 – 14/09/2023 (171ª Ata do PPEQ)

Pauta:

- 1.** Expediente; **1.1.** Inclusão: Ponto de pauta 10. Indicação de banca examinadora de dissertação do aluno Heitor Almeida Rogério, orientado pela Profa. Audrei Barañano.
- 2.** Aprovação das atas das reuniões de: **2.1.** 30/01/2023; **2.2.** 27/03/2023; **2.3.** 12/04/2023; **2.4.** 18/04/2023; **2.5.** 24/05/2023; **2.6.** 01/06/2023; **2.7.** 15/06/2023; **2.8.** 17/08/2023;
- 3.** Aprovação das atas das consultas virtuais de: **3.1.** 02/03/2023; **3.2.** 31/03/2023; **3.3.** 02/05/2023;
- 4.** Homologação de *ad referendum*: Prorrogação do prazo do exame de qualificação da aluna Mirian Alves Gomes, orientada pela Profa. Audrei Barañano;
- 5.** Solicitação de prorrogação do prazo do exame de qualificação da aluna Daiane de Souza Trindade, orientada pela Prof. Michel Oliveira;
- 6.** Desligamento da aluna Renata Paulino Belone;
- 7.** Bolsa CAPES/DS
- 8.** Atualização das Comissões: **8.1.** de Auto-avaliação; **8.2.** de Planejamento Estratégico; **8.3.** de Seleção e Ensino; **8.4.** de Distribuição de Bolsas; **8.5.** para Destaques da Sucupira;
- 9.** PROAP 2023.
- 10.** Indicação de banca examinadora de dissertação do aluno Heitor Almeida Rogério, orientado pela Profa. Audrei Barañano.
- 11.** Informes.
- 12.** Palavra livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAIE) DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
4 SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14.09.2023), ÀS 13H, NA SALA 2 DO PRÉDIO
5 ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO PROGRAMA, PROFESSORA DAMARIS
6 GUIMARÃES, COM A PARTICIPAÇÃO AINDA DOS SEGUINTE PROFESSORES: AUDREI GIMÉNEZ
7 BARAÑANO; DEMETRIUS PROFETI; JORDÃO CABRAL MOULIN; JULIO CESAR SAMPAIO DUTRA; LILIAN
8 GASPARELLI CARREIRA; LUCIENE PROFETI; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ; REJANE COSTA ALVES;
9 WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA; E DO DISCENTE GILSON MENDONCA DE MIRANDA JUNIOR.
10 AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: MIRNA APARECIDA NEVES. AUSENTE: MICHEL PICAÑO OLIVEIRA.....
11 Havendo quorum, a reunião foi iniciada pela coordenadora do Programa. **1. Expediente:** Houve
12 pedido de inclusão de ponto de pauta pela coordenadora: Indicação de banca examinadora de
13 dissertação do aluno Heitor Almeida Rogério, orientado pela Profa. Audrei Barañano. **2. Aprovação**
14 **das atas das reuniões de: 2.1. 30/01/2023; 2.2. 27/03/2023; 2.3. 12/04/2023; 2.4. 18/04/2023; 2.5.**
15 **24/05/2023; 2.6. 01/06/2023; 2.7. 15/06/2023; 2.8. 17/08/2023.** As atas foram apreciadas e aprovadas
16 por unanimidade. **3. Aprovação das atas das consultas virtuais de: 3.1. 02/03/2023; 3.2. 31/03/2023;**
17 **3.3. 02/05/2023.** As atas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. **4. Homologação de ad**
18 **referendum: Prorrogação do prazo do exame de qualificação da aluna Mirian Alves Gomes,**
19 **orientada pela Profa. Audrei Barañano.** A coordenadora apresentou a decisão *ad referendum*. Em
20 votação. Aprovada por unanimidade. **5. Solicitação de prorrogação do prazo do exame de**
21 **qualificação da aluna Daiane de Souza Trindade, orientada pela Prof. Michel Oliveira.** Em discussão.
22 Em votação. Aprovada por unanimidade. **6. Desligamento da aluna Renata Paulino Belone.** A
23 coordenadora informou aos presentes que a aluna Renata Paulino Belone, orientada pelo Prof. Michel
24 Picaño Oliveira, havia sido reprovada em duas disciplinas no período 2023/1, a saber, “PPEQ1002 -
25 Termodinâmica da Engenharia Química I”, ministrada pela Profa. Audrei Giménez Barañano, e
26 “PPEQ1032 - Ciência de Materiais Poliméricos”. A coordenadora destacou que, segundo o Art. 28 do
27 Regimento Interno do PPEQ (Resolução Normativa CCAE/UFES Nº 028, de 24 de junho de 2022), o
28 aluno que for reprovado em uma disciplina ou atividade será desligado do PPEQ e, segundo o
29 Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução/CEPE/UFES/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022), “Art.
30 43. Garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, o aluno poderá ser desligado do programa
31 de pós-graduação: [...] III - a pedido da coordenação, devido à insuficiência de desempenho
32 acadêmico em disciplinas e/ou descumprimento dos limites de tempo estabelecidos para a
33 qualificação e conclusão do curso previsto no regimento interno do PPG no qual o aluno está
34 matriculado. § 1º O coordenador do programa deverá notificar o aluno da existência do pedido,
35 exceto no caso previsto pelo inciso I, bem como deverá, no mesmo expediente, informar que ele
36 possui prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita de seus interesses, sob pena
37 de desligamento”. Baseado nisto, o Prof. Wellington Betencurte da Silva, o então coordenador na data
38 em que as notas foram lançadas no sistema pelas professoras Audrei e Lilian, tomou conhecimento

Ata da reunião ordinária do PPEQ – 14.09.23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

39 da reprovação e comunicou à aluna por e-mail (Anexo I) no dia 24/07/2023 a possibilidade do seu
40 desligamento e solicitou que ela enviasse sua defesa por escrito no prazo de dez dias. A discente
41 enviou a defesa no dia 01/08/23 e esta foi encaminhada aos membros do colegiado. A coordenadora
42 então leu a defesa da aluna (Anexo II). A Profa. Lilian disse que a aluna deveria ter apresentado sua
43 situação de saúde e suas dificuldades no decorrer do período, antes da reprovação, para que os
44 professores procurassem ajudá-la em relação a isto e talvez poderia ter solicitado um trancamento
45 do semestre. A professora, que é coorientadora da aluna, disse que o Prof. Michel relatou que o
46 desenvolvimento do projeto pela aluna estava lento e a mesma ainda não tinha resultados. O Prof.
47 Wellington, que foi coordenador do PPEQ durante o primeiro ano de mestrado da aluna, disse que
48 acompanhou, em parte, a situação da aluna e que soube que a mesma estava cursando uma
49 especialização no Ifes concomitante com o mestrado e que isto pode ter atrapalhado o desempenho
50 da aluna nas disciplinas. A Profa. Lilian disse que também soube que a aluna estava fazendo uma
51 especialização e que isto realmente pode ter prejudicado o rendimento da mesma. Verificou-se,
52 durante a reunião, que no currículo lattes da aluna realmente constava que a mesma realizou uma
53 especialização no Ifes entre 2021 e 2023 (Anexo III). A coordenadora colocou então o desligamento da
54 aluna em votação. Aprovado por unanimidade. **7. Bolsa CAPES/DS.** A coordenadora lembrou aos
55 presentes que a aluna Rita de Cássia de Almeida Landi havia sido desligada do PPEQ, entretanto a
56 aluna havia entrado com recurso contra a decisão do colegiado no Conselho Departamental do CCAE.
57 A coordenadora informou que havia consultado a PRPPG se a bolsa deveria ser mantida com a aluna
58 ou cancelada e implementada para outro aluno. A PRPPG disse que a decisão devia ser tomada pelo
59 programa, mas sugeriu que a bolsa ficasse com a aluna até que os recursos fossem finalizados em
60 todas as instâncias. Após discussão, a coordenadora sugeriu que a bolsa fosse mantida com a aluna
61 Rita. Em votação. Aprovado por unanimidade. **8. Atualização das Comissões.** A coordenadora
62 informou que, devido à mudança da coordenação, as comissões do programa deveriam ser
63 atualizadas. Após discussão, a constituição das comissões foram: **8.1. de Autoavaliação.** Damaris,
64 Luciene, Júlio, Wellington. Em votação. Aprovada por unanimidade. **8.2. de Planejamento**
65 **Estratégico.** Michel, Jordão, Rejane e Josinaldo. Em votação. Aprovada por unanimidade. **8.3. de**
66 **Seleção e Ensino.** Luciene, Lilian e Mário. Em votação. Aprovada por unanimidade. **8.4. de**
67 **Distribuição de Bolsas.** Damaris, Júlio e Gilson. Em votação. Aprovada por unanimidade. **8.5. para**
68 **Destaques da Sucupira.** Audrei, Michel e Lilian. Em votação. Aprovada por unanimidade. **9. PROAP**
69 **2023.** A coordenadora apresentou a planilha com as previsões de gastos do PROAP por professor e
70 informou que o valor destinado à Profa. Iara, R\$1.250,00 referentes a diárias, estava disponível pois a
71 professora havia solicitado desligamento do programa. A coordenadora questionou então se havia
72 alguém interessado em utilizar o valor. O Prof. Wellington se manifestou dizendo que gostaria de
73 utilizar as diárias para participar de um evento em Nova Friburgo. Após discussão, o valor foi
74 redirecionado ao professor. A coordenadora disse também que, em reunião anterior, o colegiado
75 havia decidido que deveria haver uma data limite para que os professores utilizassem o recurso, após
76 a qual os valores que não fossem utilizados seriam redistribuídos entre os docentes interessados,

Ata da reunião ordinária do PPEQ – 14.09.23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

77 entretanto, essa data não havia sido determinada. Após discussão o colegiado decidiu que a data
78 seria o dia 25/09/23. Em votação. Aprovado por unanimidade. **10. Indicação de banca examinadora**
79 **de dissertação do aluno Heitor Almeida Rogério, orientado pela Profa. Audrei Barañano.** A
80 coordenadora apresentou a indicação da banca examinadora, constituída pelos professores Harrson
81 Silva Santana (Unicamp - Coorientador), Ariany Binda Silva Costa (UFES - Examinador Interno) e Mauri
82 Sergio Alves Palma (USP - Examinador Externo). A Profa. Audrei disse que seu nome não está na
83 indicação da banca porque ela estará de licença capacitação a partir de 25/09/2023 e que não havia a
84 possibilidade de agendar a defesa para antes desta data porque o aluno ainda não havia enviado o
85 texto final. Assim, a Profa. Audrei sugeriu que o coorientador do aluno, Prof. Harrson, fosse o
86 presidente da banca. Em votação. Aprovada por unanimidade. **11. Informes. 11.1.** A coordenadora
87 informou que, em reunião anterior, ela havia solicitado o uso da verba CAPES - PDPG-
88 CONSOLIDACAO-3-4 para compra de cadinhos de platina e alumina, entretanto, devido à taxa de
89 importação, não foi possível comprar todos os itens. Foram comprados apenas os cadinhos de
90 alumina. **11.2.** A coordenadora informou que passará as seguintes atribuições à Comissão de Seleção
91 e Ensino: elaboração do novo Edital de Aluno Regular; criação de atividades (disciplinas) para
92 Seminários, Qualificação e Dissertação; atualização das normas para qualificação e criação de ato
93 normativo; atualização dos templates para qualificação e dissertação; critérios para indicação de novo
94 orientador em caso de desligamento do orientador atual. **11.3.** A coordenadora informou que foi
95 publicada a Portaria Normativa 10/2023 PRPPG que orienta os Programas de Pós-Graduação nos
96 procedimentos para concessão de bolsas e que a Comissão de Distribuição de Bolsas deverá elaborar
97 a resolução de bolsas do PPEQ, conforme exigência da portaria. **12. Palavra livre.** O Prof. Wellington
98 disse que gostaria que a categorização fosse feita antes do lançamento do edital de aluno regular.
99 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h30 e eu, Luina Ribeiro Noia,
100 secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, lavrei a presente Ata, que, após
101 apreciação do colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do PPEQ.*****

Damaris Guimarães - Coordenadora do PPEQ

Luina Ribeiro Noia - Secretária do PPEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUINA RIBEIRO NOIA - SIAPE 3099454
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CCA
Em 22/03/2024 às 07:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/899284?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAMARIS GUIMARAES - SIAPE 2306518
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CAAE
Em 26/03/2024 às 12:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/901291?tipoArquivo=O>